



**Empresa Brasil  
de Comunicação**



**Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Grupos Motores Geradores EBC/COORD-CM/Nº 0034/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC e a Reimaq Assistência Técnica de Duplicadores LTDA. – EPP., em 20 de dezembro de 2013.**

**Processo nº 1019/2011**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1864298 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.885.551-34, e por seu Diretor-Geral, **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.901.678-96, e, de outro lado a empresa **REIMAQ – Assistência Técnica de Duplicadores LTDA. – EPP.**, com sede na SER/S Centro Comercial Cruzeiro, Bloco D, nº 20, sobreloja 12, na cidade satélite Cruzeiro Velho/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.616.789./0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (REIMAQ)**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, **THIAGO BARROS BEZERRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 2019737 SSP/DF e do CPF/MF nº 997.632.221-68 deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Grupos Motores Geradores, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados do empenho do exercício financeiro de 2014.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Nos termos do **item 8.1.** da Cláusula Oitava do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **23/12/2014** e término em **23/12/2015**.

Procuradora Jurídica da EBC  
Cintia De Moraes  
OAB/DF 29.367

PROJUR

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA PRORROGAÇÃO**

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação de que trata o presente aditivo, durante o exercício de 2014, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

**REFORÇO DE EMPENHO (2014NE0001256)**

<b>Programa de Trabalho:</b>	24.722.2025.20B5.0001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
<b>Elemento de Despesa:</b>	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
<b>Nota de Empenho:</b>	2014NE002430;
<b>Emissão:</b>	11/09/2014;
<b>Valor:</b>	RS 2.265,40 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

3.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2015 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS NOTAS DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2014**

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2014, fica discriminado os dados dos empenhos, conforme abaixo:

<b>Programa de Trabalho:</b>	24.722.2025.20B5.0001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
<b>Elemento de Despesa:</b>	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
<b>Nota de Empenho:</b>	2014NE000643;
<b>Emissão:</b>	19/02/2014;
<b>Valor:</b>	RS 19.893,30 (dezenove mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos).

<b>Programa de Trabalho:</b>	24.722.2025.20B5.0001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
<b>Elemento de Despesa:</b>	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
<b>Nota de Empenho:</b>	2014NE001256;
<b>Emissão:</b>	16/04/2014;
<b>Valor:</b>	RS 9.946,65 (nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2014 estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0050/2014.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme estabelecido no *caput* do artigo 20, do Decreto nº 3.555, de 2000.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2014.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**

Contratante

  
**CLÓVIS FELIX CURADO JÚNIOR**

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas  
Por Delegação de Competência - Portaria-Presidente  
nº 622, de 17 de setembro de 2013.

  
**JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**

Diretor-Geral

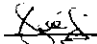
**REIMAQ – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA. – EPP.**

Contratada

  
**THIAGO BARROS BEZERRA**

Sócio-Diretor


Testemunhas:

1)   
Nome: Francisco Gil Lorenzoni Junior

Elaborado por Francisco Gil Lorenzoni Junior e revisado por Jefferson Cruz.

2)

Nome:

  
**DAIANE PREDIGER**  
EBC - Empresa Brasil de Comunicação  
Mat. 13.942

